

PORTARIA Nº 002/2023

PORTARIA Nº 002/2023

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a JOÃO BATISTA FERNANDES DE ARAÚJO JÚNIOR, ocupante do cargo de Diretor de Comunicação Social, nível CC-II do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, sob matrícula nº 28, 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares, no período de 04 de janeiro de 2023 a 18 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 03 de janeiro de 2023.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO
Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 66258520

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/01/2023. EDIÇÃO 1562. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>